

GOOXY BRASIL S.A

CNPJ/MF: 33.971.496/0001-08

NIRE: 35.300.650.662

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

DATA E HORA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024 às 14h.

LOCAL: Na sede social da Companhia, localizada no Município de Jandira, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, nº 280 – Setor 11, Bairro Campo do Gupê, CEP: 06612-801.

PRESENCÇA: Dispensada a convocação por estar presente os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia.

MESA: Presidente: **Vinicius Alves Abrahão**; Secretário: **Gabriel de Brito Machado**.

ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial da Companhia; (ii) Rerratificação do Artigo 3º do Estatuto Social; e (iii) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Examinada e discutida as matérias que compõe a ordem do dia, os Acionistas decidiram, por unanimidade de votos:

1. Abertura de filial da Companhia no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, nº 320 – Setor 11, Bairro Jardim Belval, CEP: 06423-080, a qual exercerá as seguintes atividades: (i) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (ii) Comércio atacadista de leite e laticínios; (iii) Comércio atacadista de água mineral; (iv) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; (v) Comércio atacadista de bebidas; (vi) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (viii) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ix) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; (x) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (xi) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (xii) Comércio varejista de laticínios e frios; (xiii) Comércio varejista de bebidas; (xiv) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; e (xv) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

- 1.1 Em razão da deliberação acima, fica aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que versa sobre o endereço da sua sede e de suas filiais, passando a conter a seguinte redação:

“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio no município de Jandira, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, n.º 280 – Setor 11, Bairro Campo do Gupê, CEP: 06612-801, podendo, a qualquer tempo, abrir, manter e encerrar filial, agências, escritórios ou representações, no território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. A Companhia possui as seguintes filiais:

Filial 01: Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº 31920062976 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0002-80, situada no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-381 Fernão Dias, S/N, Km 488.6, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, CEP: 32669-055;

Filial 02: Registrado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº 41901985001 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0003-61, situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor, nº 91, sala H, Ouro Fino, CEP: 83015-140;

Filial 03: Registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 26902043996 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0004-42, situada no Município de Jaboatão de Guararapes, Estado do Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 2524, GP I, sala 1, Marcos Freire, CEP: 54360-040;

Filial 04: Registrado na Junta Comercial da Bahia (JUCEB) sob o nº 29902061865 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0005-23, situada no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, na Vila Urbana, nº 3920, KM PC, Condomínio Pro Dois Patrimonial, Salas 21 a 23, Cia Sul, CEP: 43700-000;

Filial 05: Registrado na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35905515136 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0006-04, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jair Afonso Inácio, nº 800, Sala 5, Jardim Santo Elias, CEP: 05136-040;

Filial 06: Registrado na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 31920146096 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0007-95, situada no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 756, Galpão 100, Campus DHL, Parte G, Distrito Industrial Tenentes, CEP: 37645-050;

Filial 07: Registrado na Junta Comercial de Goiás (JUCEG) sob o nº 52901714324 e CNPJ/MF nº 33.971.496/0008-76, situada no Município de Goiânia, Estado de Goiás, Rodovia BR153, S/N, Galpão 08, Módulo 1 e 2, Parte 1, Fazenda Retiro, CEP: 74620-430;

Filial 08: Em fase de Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), situada no Município de Barueri, Estado de São Paulo na Estrada dos Alpes, nº 320 – Setor 11, Bairro Jardim Belval, CEP: 06423-080.

2. Decidem Ainda, pela Rerratificação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia no “Instrumento Particular de Alteração e Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade” de 10/10/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 393.808/24-5, que na redação anterior suprimiu as atividades elencadas no objeto social da empresa, onde se lê:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social os serviços de:

- (i) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- (ii) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- (iii) Comércio atacadista de água mineral;
- (iv) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
- (v) Comércio atacadista de bebidas;
- (vi) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- (viii) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- (ix) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; e
- (x) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral”

deve-se lê:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social os serviços de:


- (i) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- (ii) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- (iii) Comércio atacadista de água mineral;
- (iv) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
- (v) Comércio atacadista de bebidas;
- (vi) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- (viii) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- (ix) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.
- (x) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- (xi) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- (xii) Comércio varejista de laticínios e frios;
- (xiii) Comércio varejista de bebidas;
- (xiv) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

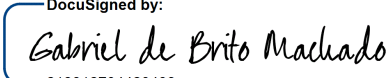
- (xv) *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;*
- (xvi) *Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.”*

3. Por fim, em razão das alterações mencionadas, decidem os Acionistas por consolidar o Estatuto Social da Companhia, na forma da redação que consta do **Anexo I** desta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos solicitando a mim, Secretário, que precedesse à leitura da presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Vinicius Alves Abrahão - **Presidente;** Gabriel de Brito Machado - **Secretário.** **ACIONISTAS PRESENTES:** Lame Participações Ltda, p. Agnaldo De Souza Filho; G3 Participações Ltda, p. Agnésio Carvalho de Souza Neto; e 3V Participações Ltda, p. Vinicius Alves Abrahão.

Mesa:

Signed by:

F0D4CA4FB4B44F7...
VINICIUS ALVES ABRAHÃO
Presidente

DocuSigned by:

213812704420493...
GABRIEL DE BRITO MACHADO
Secretário

A presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro da Companhia